



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 034/2019

(Autoria: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, bem móvel da Liga de Boa Vista do Sul de Esportes.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber em doação, bem móvel pertencente à Liga de Boa Vista do Sul de Esportes.

Parágrafo único. Esse bem móvel, trata-se de um placar eletrônico.

Art. 2º A doação de que trata o artigo 1º será efetivada mediante termo de doação em favor do município firmado entre as partes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.**

**Aloísio Rissi
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 034/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, bem móvel pertencente à Liga de Boa Vista do Sul de Esportes, intenção firmada via protocolo, anexo.

Trata-se de um placar eletrônico que auxiliará o Poder Executivo no desenvolvimento dos projetos esportivos firmados pelo Município.

A respectiva doação será efetivada mediante termo de doação em favor do município firmado entre as partes.

Pelo ora exposto, aguardamos a aprovação deste Projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.**

**Aloísio Rissi
Prefeito Municipal**